

STF proíbe tese de legítima defesa da honra em casos de violência contra a mulher

I JUSTIÇA | Julgamentos poderão ser anulados se argumentos forem utilizados

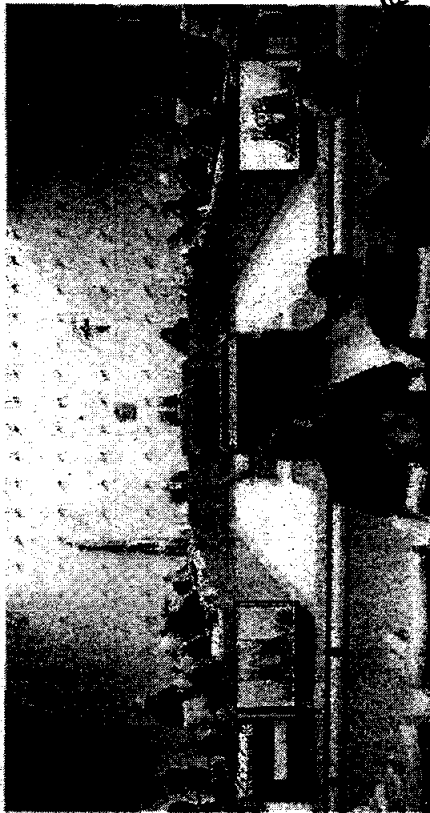
LUCAS BARBOSA

lucas.barbosa@opovo.com.br

O pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu o uso da tese de legítima defesa da honra em casos de feminicídio ou de agressão a mulheres. Com isso, as defesas não poderão mais sustentar que os crimes foram motivados por condutas que ofenderam a honra do agressor, como em casos de traição. Júris com o argumento utilizado poderão ser anulados.

A decisão ocorreu ontem, 14. Agora, o entendimento do Superior é de que a tese da legítima

ROSINEI COUTINHO/SCO/STF



STF BANIU tese de legítima defesa da honra em sessão realizada ontem

medievais e desumanos do passado pelos quais tantas mulheres foram vítimas da violência e do deveria ser feito. Ainda não há data para o novo júri. A decisão possui repercus-



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Credenciamento.
 Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ceará, através da sua Presidência, torna público, que fará realizar licitação, por meio de Credenciamento nº 18.07.2023.01-CH, cujo objeto é o credenciamento de laboratórios públicos oficiais, pessoa física, pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, permitindo a qualquer tempo a inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do Chamamento Público, conforme termo de referência, com data de abertura marcada para o dia 23 de agosto de 2023, às 09:00 horas na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, nº 387, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Santana do Cariri-CE 01 de agosto de 2023. Michelê Ferreira Gonçalves - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Tomada de Preços Nº 16.06.2023.01-TP. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri torna público, que fará abertura das propostas de preço, referente à tomada de preços supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa para repulcação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Distrito de Apuranguá para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri-CE. Pica determinado o dia 04/08/2023 às 09:00h, na sala de Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, 01 de agosto de 2023. Michê Ferreira Gonçalves - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixerê, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preço Nº 0203.01/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de drenagem de água pluvial na sede do Município de Quixerê/CE, declarando empresas desclassificadas: G K Engenharia e Sobrecargas LTDA e GT Construções e Serviços EIRELI-EPP, por não atenderem as disposições do edital; Empresas classificadas: MF Construções LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Albrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA. A empresa vencedora MF Construções LTDA, apresentou valor global de R\$ 619.694,16 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos). A lista dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixerê-Ce. A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.686/93, Quixerê-Ce, 01 de agosto de 2023. Tiago Maia Pires - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Pregão Eletrônico Nº 0025/2023 - Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixerê, localizada na Rua Pa. Zacarias, 332, Centro - Quixerê/CE, tel (88) 2172 - 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0025/2023, cujo objeto é o contratação da prestação de serviços especializados de esterelização de animais (cães e gatos) a fim de se obter o controle populacional dos mesmos, sendo esta contratação realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura e Associação Armor de Passos no Município de Quixerê, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia 15/08/2023, às 08:00h; abertura das propostas no dia 15/08/2023, às 09:00h, e início da sessão de disputa de preços no dia 15/08/2023 a partir das 08:00h (horário de Brasília). O vencedor do Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://inovobrasil.com.br> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. Quixerê - CE, 02 de agosto de 2023. Tiago Maia Pires - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2023.06.13.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixerê/CE, torna público, o Julgamento da fase de Habilitação referente à Concorrência Pública nº 2023.06.13.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Medeiros Construções e Serviços LTDA; AMV Projetos & Construções EIRELI - EPP; Dayg Construções e Urbanismo LTDA - ME; Drena Construções e Locações LTDA; Arayv Constru. Serv. Eventos e Locações LTDA - EPP; Calkas & Furlini Engenharia LTDA-ARM Construções LTDA e CENFEL - Centro Norte Prof. e Empreendimentos LTDA. Empresas Inabilitadas: Roma Construtora EIRELI - ME, por apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e comprovação da capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido, e ainda, por não apresentar a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico; Decoração da que a Indústria se compromete a cumprir com todas as normas do edital e Declaração que não emprega menor (desemprego) aos itens 3.6.2, b, 3.6.3, b, 3.6.4, 3.6.5 e 3.6.6, respectivamente, do Edital (Convocatório); Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, por apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido, e ainda, por não